PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05866/08

Autor: FERNANDO LUCENA
Data: 23/06/2008
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Grupo Afirmação Homossexual Potiguar - GAHP, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **Grupo Afirmação Homossexual Potiguar - GAHP,** entidade civil, sem fins econômicos e com o objetivo de coordenação, estudo, proteção, luta, reivindicação e representação legal dos homossexuais na base territorial de Natal e Estado do Rio Grande do Norte, com sede e foro jurídico na Comarca desta Capital, com prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de junho de 2008.

Dickson Nasser- Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publidada no Diário Oficial do Município de: 24 de junho de 2008.